



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 96/2024

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando veículo para transporte de paciente com autismo para unidades de saúde fora do Município de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que o município já oferece transporte coletivo para pacientes que necessitam de atendimento em outras localidades. No entanto, esse transporte coletivo, por sua natureza, exige que todos os pacientes sejam atendidos antes do retorno à cidade. Esse fator, em algumas circunstâncias, torna-se um desafio significativo para os pais de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Pacientes com TEA, especialmente crianças, muitas vezes apresentam dificuldades em permanecer por longos períodos em ambientes desconhecidos ou fora de sua rotina, o que pode resultar em agitação, desconforto e, em casos mais severos, em crises que afetam tanto o paciente quanto os responsáveis. A espera prolongada nesses contextos não apenas agrava o transtorno, mas também gera esgotamento emocional para todos os envolvidos.

Diante disso, a disponibilização de um veículo exclusivo para esses pacientes visa proporcionar um atendimento mais humanizado e adequado às necessidades específicas dos portadores de TEA, garantindo que possam retornar ao município imediatamente após o atendimento médico, minimizando o estresse e o desgaste emocional.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Assim, solicito a apreciação e aprovação desta indicação pelo Plenário, considerando a importância de assegurar um transporte que atenda de forma mais eficaz e sensível às necessidades dos pacientes com autismo e seus familiares.

Nestes termos.

Taguaí, 16 de agosto de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora